



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 25 de novembro de 2022.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 265/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 28/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 028/2022: Institui no Município de Alfredo Chaves o Cadastro Técnico Ambiental de Atividade - CTAA, e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal - TCFA-M, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Solicitação das Comissões

Descrição:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, **Ofício/COMISSÕES PERMANENTES/CMAC n.º 002/2022**, que trata do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 028/2022, para as deliberações necessárias.

Próxima Fase: Aguardando deliberação

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

